

# Organização e Funcionamento

## Ano letivo 2021/2122

---

Estamos a iniciar mais um ano letivo no qual, de acordo com as atuais orientações do Ministério de Educação, as escolas deverão continuar a adotar medidas com vista a impedir ou diminuir o contágio de COVID-19 na comunidade.

Assim, no presente ano letivo iremos manter as regras e procedimentos adotados no ano anterior, acreditando que, se todos nos empenharmos no seu cumprimento, o ano letivo decorrerá com maior tranquilidade e segurança.

A receção e reunião presencial com pais e encarregados de educação será, mais uma vez, limitada aos pais das crianças do pré-escolar, 1.º ano e 5.º ano. Para esse efeito foram garantidas as necessárias condições de segurança, nomeadamente reuniões espaçadas no tempo e em espaços ao ar livre.

As restantes crianças e alunos serão recebidos, turma a turma, pelo respetivo professor (1.º ciclo) ou diretor de turma de acordo com o calendário já publicado na página do agrupamento.

### Regras e procedimentos

- **Toda a comunidade escolar deverá:**
  - Usar obrigatoriamente e permanentemente máscara em todo o recinto escolar, **incluindo os espaços exteriores** do recinto escolar. As únicas exceções serão os espaços de refeição e as aulas de educação física que terão regras próprias.
  - Higienizar frequentemente as mãos.
  - Respeitar o distanciamento físico.
  - Respeitar os circuitos assinalados.
  - No caso dos alunos, respeitar as zonas que estão destinadas às respetivas turmas.
  - Colaborar na higienização e manutenção dos espaços.
  - Praticar normas de etiqueta respiratória, inculcando-as aos alunos.
  - Ter consigo um Kit de EPI (com uma máscara e uma pequena embalagem de álcool-gel) para o caso de ser necessário.

O agrupamento preparou-se para que as atividades letivas possam decorrer com a maior segurança possível.

Em todas as Escolas do Agrupamento mantêm-se as adaptações de forma a minimizar a ocorrência de situações que potenciem o contacto entre as crianças, os jovens e os

restantes elementos da comunidade escolar. Considerando que cada escola é uma realidade diferente das outras, as medidas aplicadas são também adaptadas a essas diferenças.

Dentro dessas **adaptações** salientamos:

- Desfasamento de horários:
  - Dentro do possível, os alunos dos diferentes níveis têm horas diferentes de entrada e saída das aulas.
  - Os alunos de cada nível de ensino têm, dentro do possível, intervalos em horários diferentes.
  - O horário de refeições será diferente, de acordo com o nível frequentado.
- Refeição servida no refeitório no horário estabelecido para a turma/ano de escolaridade.
- Não poderá ser utilizado o micro-ondas para aquecer refeições.
- Refeições caseiras, trazidas pelos alunos, devem ser consumidas no espaço adjacente ao refeitório.
- O serviço de bar será limitado ao fornecimento de produtos autorizados pela tutela e de bebidas em embalagens (leite, sumo, iogurte líquido).
- Nas salas de aula, cada aluno ocupará sempre a mesma mesa e cadeira e, sempre que tal for possível, cada grupo ocupará sempre a mesma sala, não sendo esta ocupada por mais nenhum grupo.
- Foram estabelecidos circuitos, que os alunos devem respeitar, de acesso e de deslocação dentro do espaço escolar, quer para acesso aos pavilhões onde decorrem as aulas, quer para aceder aos locais onde funcionam os serviços.
- Para o acesso ao interior da escola e aos diferentes espaços comuns/serviços, estão definidas as áreas onde deverão formar as respetivas filas, nas quais deverá ser respeitado o devido distanciamento físico.
- Os carregamentos do cartão do aluno poderão ser feitos por via electrónica e por carregamento nas máquinas existentes nas escolas.

Todos os espaços escolares serão regularmente higienizados, de acordo com as orientações em vigor. Serão também disponibilizados dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica na entrada das escolas, nas salas de aula, assim como noutros locais estratégicos.

Para além destas medidas e adaptações, foram ainda elaborados regulamentos próprios para a utilização de alguns espaços, como as bibliotecas escolares, salas de TIC e espaços desportivos. As normas específicas de organização e funcionamento de cada estabelecimento de ensino do nosso agrupamento, serão apresentadas pelo diretor de turma no dia da receção dos alunos.

Saliente-se que, no caso de os alunos evidenciarem algum dos sintomas suspeitos para a COVID – 19, não devem entrar no espaço escolar. A manifestação de algum destes sintomas no espaço escolar implicará que seja acionado o Plano de Contingência do agrupamento.

Os pais/encarregados de educação devem entrar, de imediato, em contacto com o professor (1º ciclo) ou DT, caso o seu educando tenha um resultado de teste positivo para COVID-19 ou tenha estado em contato com alguém infectado.

Todas as orientações aqui apresentadas poderão sofrer alterações decorrentes da evolução da pandemia.

A Escola é para os alunos e só com alunos ela faz sentido. É este o sentir do nosso Agrupamento e da sua comunidade pelo que, contamos com o elevado sentido de responsabilidade e de rigor de todo o corpo docente e não docente da nossa comunidade escolar, assim como com o dos nossos alunos e respetivas famílias.

Caneças, 17 de setembro de 2021

O Diretor

Fernando Costa